

Plano de Avaliação de um Curso a Distância, seguindo a metodologia INTERA

Objetivo desse artefato:

Avaliar as disciplinas e/ou cursos de EAD produzidos na UFABC com objetivo de aumentar qualidade dos mesmos

Referências

- Complemento às determinações específicas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Decreto 5.622, de 20 de dezembro de 2005, do Decreto 5.773 de junho de 2006 e das Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007 (em anexo)
- <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>
- [http://201.2.114.147/bds/bds.nsf/49B285DDC24D11EF83257625007892D4/\\$File/NT00041F72.pdf](http://201.2.114.147/bds/bds.nsf/49B285DDC24D11EF83257625007892D4/$File/NT00041F72.pdf)
- No Decreto 5.622, ficou estabelecida a política de garantia de qualidade no tocante aos variados aspectos ligados à modalidade de educação à distância, notadamente ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação

Momentos de aplicação desse artefato:

- Ao finalizar a criação de um novo curso e/ou disciplina antes de serem oferecidos
- Ao finalizar a reformulação de um curso antigo e/ou disciplina antes de serem oferecidos
- Avaliar cursos ou disciplinas já existentes que já foram aplicados, mas não foram avaliados por esse artefato.
- Servir como referência de qualidade para cursos em fase de criação

Responsáveis pela aplicação desse artefato

- Equipe de qualidade em EAD constituída por, no mínimo, os seguintes papéis: Professor Conteudista, Professor Formador, Design Instrucional, Professor Tutor, Professor Coordenador e Discente.